

Volta a negociação convencional

Planalto acha sem sentido a tese de Bresser sobre deságio da dívida

HELIVAL RIOS

A tese de incorporação do deságio sobre todo o estoque da dívida externa brasileira, tão perseguida pelo ex-ministro da Fazenda, Bresser Pereira, será abandonada pelo Brasil, segundo revelou ontem a Agência Estado uma fonte da Presidência da República. Após rever exaustivamente todos os pontos da negociação da dívida externa do País com os credores, analistas do governo chegaram à conclusão de que a tese do ex-ministro da Fazenda, de tentar obter um deságio (desconto) na dívida do País, de até 50% sobre toda a dívida histórica, "é coisa que não faz sentido".

O deságio da dívida externa que existe no mercado financeiro internacional, segundo assessores do presidente, não atinge a mais que 1% do total da dívida do País. Trata-se de créditos de pequenos bancos que não têm estrutura administrativa para acompanhar longas negociações com os países do Terceiro Mundo. Fazem as contas e descobrem que o custo administrativo deste acompanhamento é alto para eles, preferindo vender o crédito, mesmo com um deságio elevado.

Querer imaginar, contudo, como fazia o ex-ministro Bresser Pereira,

de que toda a dívida histórica de um país como o Brasil, a oitava economia do Ocidente, pode ser negociada no mercado por metade do seu valor, "é se manter fora da realidade".

Na reavaliação que fizeram das negociações da dívida externa brasileira, assessores do presidente Sarney chegaram à conclusão de que o ex-ministro estava perdendo muito tempo na tentativa de sustentar posições nada pragmáticas, como a de sonhar com a obtenção do deságio sobre todo o estoque de dívida. O desconto, entendem assessores do presidente, pode ser aproveitado pelo País devedor em casos específicos envolvendo, em geral, pequenas somas. E um caso típico do seu aproveitamento é o da conversão da dívida em capital de risco, no caso do Brasil, limitado a algo entre US\$ 1,5 bilhão a US\$ 2 bilhões por ano. Não dá para pensar em um volume maior de recursos, inclusive pelos riscos de excesso de liquidez gerado no mercado por esta medida, que dificultaria, deste modo, o combate à inflação.

Para os assessores do presidente Sarney, do lado brasileiro, pode-se dizer que "o bom senso voltou à mesa de negociações", com a saída de Bresser Pereira do governo. Isto, contudo — advertem —, não pode ser interpretado como um "amolecimento" das posições brasileiras. Muito ao contrário — assinalam — o Brasil será duro nas suas posições, mas não levará à mesa de negociações nenhuma posição sonhadora, ingênua, ou fora da realidade do mercado financeiro internacional.

Na próxima rodada de negociações da dívida externa brasileira pre-

valecerão os seguintes pontos, segundo assinalam assessores presidenciais:

1) Imposição de uma salvaguarda contra flutuações bruscas nas taxas de juros no mercado internacional, capaz de comprometer a estabilidade do balanço de pagamentos do País; 2) Garantia de refinanciamento de parte dos juros devidos, por parte dos credores internacionais, de modo a dar ao país devedor uma folga para que ele sustente taxas positivas de crescimento da sua economia; 3) Garantia plena de financiamento nas operações de curto-prazo, basicamente de créditos comerciais para operações de importação de equipamentos e de componentes, de serviços, e de exportações; 4) Estabelecimento de uma proporção entre a remessa de juros feita pelo país devedor e os níveis de suas exportações e/ou do crescimento do seu Produto Interno Bruto (PIB); 5) Renegociação dos *spreads* (taxas de risco) pagos pelo País. O governo brasileiro tem em conta, inclusive a partir de entendimentos mantidos com os próprios credores, que os *spreads* pagos pelo País desde 1986, à base de 1,125% (um e um oitavo), são provisórios; 6) Maior prazo para o pagamento do principal da dívida, de pelo menos 20 anos e; 7) Renegociação plurianual, de modo a que devedores e credores não necessitem, a cada ano, voltar à mesa de negociações.

Para os assessores do presidente Sarney, os termos da nova negociação da dívida externa brasileira deverão estar definitivamente acertados até o dia 29 de janeiro próximo. (Brasília/Agência Estado)